



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

PROTOCOLO	<p>ENCAMINHADA NOS TERMOS DO § 2º DO ARTIGO 188 DO REGIMENTO INTERNO</p> <p>14 JUN. 2017</p> <p><i>[Signature]</i></p> <p>Carlos Alberto Martins Manvuler Secretário Legislativo Ato nº 005/2012/SRH/GAB.P/ALE</p>	INDICAÇÃO	Nº <i>3734/17</i>
-----------	--	-----------	----------------------

AUTOR: Deputado Geraldo da Rondônia

Indica ao Poder Executivo, que através do Departamento de Estradas e Rodagens de Rondônia – DER. A necessidade de Recuperação da Ponte TB 80, Km 6 sobre o Rio Quatro Cachoeiras no Município de Cacaulândia.

O Parlamentar que o presente subscreve na forma regimental, depois de ouvido o plenário, indica ao Departamento de Estrada e Rodagem – DER a necessidade de Recuperação da Ponte TB 80, Km 6 sobre o Rio Quatro Cachoeiras no Município de Cacaulândia.

Plenário das Deliberações, 13 de Junho de 2017.

[Signature]
Geraldo da Rondônia
Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

Tal indicação se faz necessária, devido à dificuldade encontrada pela comunidade em trafegar e realizar o escoamento de Leite, Produção Agrícola e Transporte Escolar. O fluxo de Caminhões está tendo grande dificuldade tendo que fazer um desvio de 20km para conseguir levar seus produtos, o trecho está em péssimas condições de tráfego e comprometendo o escoamento do Leite, e prejudicando o direito de ir e vir dos moradores da localidade.

Diante do exposto, apresentamos a indicação supra, para qual contamos com a colaboração dos nobres pares para sua aprovação.

